

**Resolução da Assembleia Legislativa da Região
Autónoma da Madeira n.º 3/2018/M****Aprova o Plano e Programa de Investimentos e Despesas
de Desenvolvimento da Administração
da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2018**

A Assembleia Legislativa da Madeira, reunida em Plenário em 22 de dezembro de 2017 resolveu, ao abrigo do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Lei n.º 13/91, de 5 de junho, revisto

e alterado pelas Leis n.ºs 130/99, de 21 de agosto e 12/2000, de 21 de junho, aprovar o Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2018.

Aprovada em Sessão Plenária da Assembleia Legislativa da Madeira, em 22 de dezembro de 2017.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *José Lino Tranquada Gomes*.

111038172

I SÉRIE

Depósito legal n.º 8814/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:**Endereço Internet:** <http://dre.pt>**Contactos:****Correio eletrónico:** dre@incm.pt**Tel.:** 21 781 0870**Fax:** 21 394 5750
